



# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

Parecer nº 14, de 2016.

Comissão de Trabalho e Legislação Social  
Projeto de Lei nº 52, de 2016.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL

Protocolado em

09/06/2016  
Cleto  
Protocolo

Dispõe sobre a declaração de utilidade pública da Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – APAC – Cascavel.

Autor Projeto: Vereadores: Pedro Martendal/PV, Gugu Bueno/PR, Rômulo Quintino/PSL, Nei Haveroth/PSL, Rui Capelão/PMDB

Relator: Vereador Jaime Vasatta/PTN

**Parecer Favorável.**

### I – RELATÓRIO

Chegou ao conhecimento da Comissão de Trabalho e Legislação Social o Projeto de Lei nº 52, de 2016 que Declara de Utilidade Pública a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – APAC, entidade sem fins lucrativos e que tem como finalidade oferecer oportunidades para condenados em sede de recuperação.

### II – VOTO DO RELATOR

Cabe a Comissão de Trabalho e Legislação Social, em cumprimento ao que determina o art. 41-D do Regimento Interno desta Casa de Leis, analisar e exarar parecer aos projetos que chegam a sua análise sempre se pautando pela conveniência e a oportunidade da matéria.

Visto e analisado a proposição em tela, como Relator, entendo que o Anteprojeto de Lei nº 46, de 2016, possui conveniência e oportunidade quanto ao seu mérito, o que sou pelo Parecer Favorável ao mesmo.

Jaime Vasatta  
Vereador/Relator



# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

### III – PARCER DA COMISSÃO

Verificado todos os pressupostos da conveniência e oportunidade, os Vereadores membros da Comissão de Trabalho e Legislação Social, por sua maioria absoluta, votam com o Relator e manifestam pelo Parecer Favorável ao Projeto de Lei nº 52, de 2016.

Sala da Comissão de Trabalho e Legislação Social.  
Em 9 de junho de 2016.

Rui Capelaõ Cardoso  
Vereador/PMDB

Jaime Vasatta  
Vereador/PTN

Claudio Gaiteiro  
Vereador/PSDB